



ELIAS PALUDO
Incorporações

Registro de Incorporação R-4-19041

01 AGOSTO 2019

Nº	APARTAMENTOS		TOTAL m²	GARAGEM Nº BOXES	TOTAL m²	TOTAL m² APTO + BOX	QUARTOS	TIPO DE APARTAMENTOS LOCALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	ENTRADA 30%	REFORÇOS 25% em 4x	SALDO 60x
	A. Privativa	A. Uso Comum										
101	78,71	12,87	91,58	21	13,03	104,61	2S+L	PRAÇA-RUA/NO		VENDIDO		
102	79,16	13,27	92,43	18	13,03	105,46	1S+1D+L	PRAÇA-FUNDOS/SO	R\$ 479.000,00	R\$ 143.700,00	R\$ 29.937,50	R\$ 3.592,50
103	59,75	9,84	69,59	30	12,52	82,11	1S+L	FUNDOS/S		VENDIDO		
104	59,79	9,63	69,42	29	12,52	81,94	1S+L	FUNDOS/SE		VENDIDO		
105	56,69	9,29	65,98	20	13,03	79,01	1S+L	AVENIDA-FUNDOS/L		VENDIDO		
106	72,20	11,50	83,70	27	13,03	96,73	1S+1D	AVENIDA-RUA/NE	R\$ 499.000,00	R\$ 149.700,00	R\$ 31.187,50	R\$ 3.742,50
201	78,71	12,87	91,58	13	13,03	104,61	2S+L	PRAÇA-RUA/NO		VENDIDO		
202	79,16	13,27	92,43	24	13,03	105,46	1S+1D+L	PRAÇA-FUNDOS/SO	R\$ 519.000,00	R\$ 155.700,00	R\$ 32.437,50	R\$ 3.892,50
203	59,75	9,84	69,59	19	13,03	82,62	1S+L	FUNDOS/S	R\$ 349.000,00	R\$ 104.700,00	R\$ 21.812,50	R\$ 2.617,50
204	59,79	9,63	69,42	8	12,52	81,94	1S+L	FUNDOS/SE	R\$ 359.000,00	R\$ 107.700,00	R\$ 22.437,50	R\$ 2.692,50
205	56,69	9,29	65,98	22	13,03	79,01	1S+L	AVENIDA-FUNDOS/L		VENDIDO		
206	72,20	11,50	83,70	14	13,03	96,73	1S+1D	AVENIDA-RUA/NE		VENDIDO		
207	56,32	9,04	65,36	23	13,03	78,39	1D	RUA/N		VENDIDO		
301	78,71	12,87	91,58	1	13,03	104,61	2S+L	PRAÇA-RUA/NO	R\$ 529.000,00	R\$ 158.700,00	R\$ 33.062,50	R\$ 3.967,50
302	79,16	13,27	92,43	2	13,03	105,46	1S+1D+L	PRAÇA-FUNDOS/SO	R\$ 549.000,00	R\$ 164.700,00	R\$ 34.312,50	R\$ 4.117,50
303	59,75	9,84	69,59	7	13,03	82,62	1S+L	FUNDOS/S	R\$ 369.000,00	R\$ 110.700,00	R\$ 23.062,50	R\$ 2.767,50
304	59,79	9,63	69,42	17	13,03	82,45	1S+L	FUNDOS/SE		VENDIDO		
305	56,69	9,29	65,98	26	13,03	79,01	1S+L	AVENIDA-FUNDOS/L	R\$ 339.000,00	R\$ 101.700,00	R\$ 21.187,50	R\$ 2.542,50
306	72,20	11,50	83,70	12	13,03	96,73	1S+1D	AVENIDA-RUA/NE	R\$ 549.000,00	R\$ 164.700,00	R\$ 34.312,50	R\$ 4.117,50
307	56,32	9,04	65,36	16	13,03	78,39	1D	RUA/N		VENDIDO		
401	78,71	12,87	91,58	9	13,03	104,61	2S+L	PRAÇA-RUA/NO	R\$ 549.000,00	R\$ 164.700,00	R\$ 34.312,50	R\$ 4.117,50
402	79,16	13,27	92,43	10	13,03	105,46	1S+1D+L	PRAÇA-FUNDOS/SO	R\$ 549.000,00	R\$ 164.700,00	R\$ 34.312,50	R\$ 4.117,50
403	59,75	9,84	69,59	6	13,03	82,62	1S+L	FUNDOS/S	R\$ 389.000,00	R\$ 116.700,00	R\$ 24.312,50	R\$ 2.917,50
404	59,79	9,63	69,42	11	13,03	82,45	1S+L	FUNDOS/SE	R\$ 399.000,00	R\$ 119.700,00	R\$ 24.937,50	R\$ 2.992,50
405	56,69	9,29	65,98	25	13,03	79,01	1S+L	AVENIDA-FUNDOS/L	R\$ 349.000,00	R\$ 104.700,00	R\$ 21.812,50	R\$ 2.617,50
406	72,20	11,50	83,70	28	13,03	96,73	1S+1D	AVENIDA-RUA/NE	R\$ 569.000,00	R\$ 170.700,00	R\$ 35.562,50	R\$ 4.267,50
407	56,32	9,04	65,36	15	13,03	78,39	1D	RUA/N		VENDIDO		
501	112,30	18,62	130,92	4	13,03	143,95	1S+2D+L	PRAÇA-RUA/O	R\$ 799.000,00	R\$ 239.700,00	R\$ 49.937,50	R\$ 5.992,50
502	79,18	12,98	92,16	5	13,03	105,19	1S+1D+L	FUNDOS/SE	R\$ 599.000,00	R\$ 179.700,00	R\$ 37.437,50	R\$ 4.492,50
503	94,35	14,97	109,32	3	13,03	122,35	2S+L	RUA/N	R\$ 649.000,00	R\$ 194.700,00	R\$ 40.562,50	R\$ 4.867,50

Paludo Incorporações LTDA (54) 3282-6388 / (54) 99626-1963 / vendas@epaludoinc.com.br

- 1 - Início da obra em 04/2019 e término em 04/2022, com carência de 6 (seis) meses.
- 2 - Em caso de parcelamento durante a execução da obra, correção mensal conforme a variação do INCC_M.
- 3 - Em caso de parcelamento após a entrega das chaves correção mensal conforme a variação do IGP_M, acrescido de juros de 1% ao mês.
- 4 - Despesas de ITBI, escritura e Registro de Imóveis serão pagas pelo comprador.
- 5 - Comissão de corretagem de 6% (seis por cento) inclusa.
- 6 - Esta tabela poderá sofrer alterações de preços e condições de pagamento a qualquer tempo sem aviso prévio da Incorporadora.
- 7 - Os box de garagem são predefinidos.
- 8 - Dação de imóveis, veículos ou qualquer outro bem material, obrigatoriamente deverão ser analisados individualmente a cada proposta, inclusive comissão de intermediação.
- 9 - Os reforços anuais vencem a cada 12 meses após a assinatura do contrato de compra e venda e serão convertidos em INCC-M da data da assinatura do contrato.